**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

N.º 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050202/2025

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 050202/2025**, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, reconhecida pela Procuradoria-Geral e Controladoria-Geral do Município, para contratar com **NATALIA CRUZ BOGEA PINHEIRO**, inscrita no CPF nº **004.243.473-42**, para a Locação de imóvel visando à instalação e funcionamento da Casa de Apoio ao Programa Tratamento Fora de Domicílio – TFD, em São Luís – MA, localizado na Rua das Hortas, nº 288, Centro, São Luís/MA.

Essa ratificação se fundamenta no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 966/2024.

O valor total da contratação é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, e o valor mensal é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, que será pago com recursos da dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**10 – SAÚDE;****10 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL;****10 122 0002 - GESTÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE;****16 482 0003 2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA;****3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA.**

Nesta oportunidade, determina-se a publicação deste ato.

Bacabal – MA, 26 de março de 2025.

YVANNA LOPES
CARVALHAL DE
ALMEIDA:94224331349

Assinado de forma digital por
YVANNA LOPES CARVALHAL DE
ALMEIDA:94224331349
Dados: 2025.03.26 10:37:38 -03'00'

YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 028/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 04

Proc. n.º 050202/2025

Rubrica: [Assinatura]

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 005/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a pessoa física NATALIA CRUZ BOGEA PINHEIRO (CPF n.º 004.243.473-42). **ESPÉCIE:** Termo de Ratificação. **OBJETO:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Casa de Apoio ao Tratamento Fora de Domicílio – TFD em São Luís - MA. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **FONTES DE RECURSOS:** 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 – SAÚDE; 10 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 - GESTÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE; 16 482 0003 2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA. **YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA** – Secretária Municipal de Saúde. Bacabal/MA, 26 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 26 / 03 / 2025.

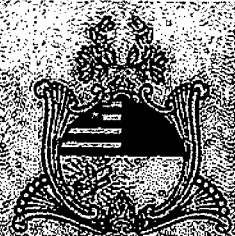
Nome: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE BACABAL

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 Nº. BAC20250402 Bacabal - MA, 02/04/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito José Roberto Costa Santos
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a pessoa física NATALIA CRUZ BOGEA PINHEIRO (CPF nº 004.243.473-42). ESPÉCIE: Termo de Ratificação. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Casa de Apoio ao Tratamento Fora de Domicílio - TFD em São Luís - MA. VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). FONTES DE RECURSOS: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 - SAÚDE; 10 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 - GESTÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE; 16 482 0003 2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA. YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Saúde. Bacabal/MA, 26 de março de 2025.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010106-001/2022 - SEMUS

Por este Ato Administrativo, o MUNICÍPIO DE BACABAL, inscrito no CNPJ nº 06.014.351/0001-38, sediado na Travessa 15 de novembro, nº 229, Centro, Bacabal-MA, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Roberto Costa Santos, tendo anteriormente celebrado o Contrato nº 010106-001/2022 - SEMUS, decorrente da Dispensa de Licitação, com a Sra. Karla Rafaela Neves Pereira, portadora da cédula de identidade nº 0260742020033 SESP/MA e CPF nº 025.305.563-69, para locação de imóvel situado à Rua Sotero dos Reis, nº 228, Centro, São Luís, para instalação e funcionamento da Casa de Apoio ao Tratamento Fora de Domicílio - TFD, em São Luís/MA. DECIDE: RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato em referência, com fundamento no art. 78, inciso XII, e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, por razões de interesse público, de alta relevância e notório conhecimento. Em decorrência desta Rescisão, fica estabelecido o pagamento de multa compensatória equivalente a 02 (dois) meses de aluguel, conforme a proporcionalidade prevista no art. 4º da Lei nº 8.245/1991 e no art. 413 do Código Civil, levando-se em consideração o prazo remanescente para o término da vigência contratual. A presente decisão está devidamente fundamentada no Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 21 de março de 2025. Fica rescindido o Contrato a partir da data de publicação deste Termo de Rescisão Contratual, que vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, para que

SUMÁRIO

1 - Saúde

- EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

- TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010106-001/2022

2 - Licitação

- ADITIVO N.º 002/2025 do CONTRATO N.º 04100106/2023

Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 005/2025. PARTES: PREFEITURA



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2472> - Volume 10, Nº. BAC20250402

